



postc
publicada no D.O. de 3/11/82
S. I página 20.505

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

RESOLUÇÃO-CNEN-10 /82

~~modificada pela
resoluções~~

A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN) usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974 e por decisão de sua COMISSÃO DELIBERATIVA adotada em sua 506a. Sessão realizada em 1º de outubro de 1982.

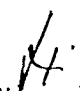
- CONSIDERANDO que o Prêmio Octacílio Cunha visa a homenagear as "personalidades consagradas às Ciências e Tecnologias, cujos trabalhos tenham contribuído para o progresso e difusão da energia nuclear";
- CONSIDERANDO que a outorga de um prêmio de tal abrangência e relevância deve demonstrar o reconhecimento da CNEN a todos os cientistas que vêm "contribuindo para o progresso e difusão da energia nuclear";
- CONSIDERANDO que as ciências exatas são básicas para o desenvolvimento da energia nuclear;
- CONSIDERANDO a conveniência em se viabilizar a expressão de gratidão a todos esses cientistas através da homenagem a uma instituição que represente, em âmbito nacional, grande parte de quantos se dedicam ao estudo e prática das Ciências;
- CONSIDERANDO que a Academia Brasileira de Ciências é lídima representante da elite científica nacional por congregar, no passado e no presente, dignos representantes da Ciência Brasileira que contribuíram e contribuem para o "progresso e difusão da energia nuclear";

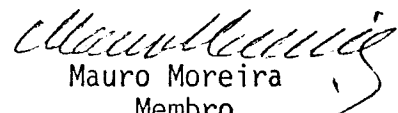
[Assinatura]

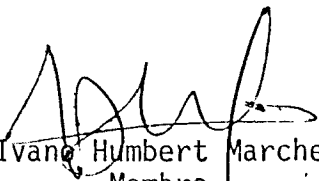
R E S O L V E:

que o primeiro Prêmio "Octacílio Cunha" seja concedido em 1982, em caráter excepcional, à Academia Brasileira de Ciências, como homenagem a todos os cientistas brasileiros.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1982


Rex Nazaré Alves
Presidente


Mauro Moreira
Membro


Ivano Humbert Marchesi
Membro


Helcio Modesto da Costa
Membro

/tc.